



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
Cep 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº. 034/2023

Concede restante de férias a
vereadora Maria Helena M.C.
Vicente PP.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

CONCEDER

A **Maria Helena Morrudo Castro Vicente**, vereadora, as férias de três (03 dias) a partir do dia 08 de maio de 2023 até o dia 10 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de acordo com a resolução nº 007/2022 e interrompido conforme Portaria nº 033/2023.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 08 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

Flávio da Rosa Pahim
Presidente da
Câmara Municipal de vereadores
São Vicente do Sul

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 08/05/2023.